

ATO Nº. 095/2022.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO
ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 DE
FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a: **CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Dom Pedro, nº 191, Sala 305, centro da cidade de Esteio/RS, cep: 93.265-140, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0006-37, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FABRICIO PEREIRA**, representante legal da empresa, RG nº 30375599 e CPF nº 439.466.409-82, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

PRIMEIRA –Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 0376/2021, reequilibrando o valor dos itens descritos abaixo:

- Item 1 – **EMULSÃO ASFALTICA – RR1C (Pintura de Ligação)**, passa ao valor de R\$ 4.236,60 por tonelada.
- Item 2 - **EMULSÃO ASFALTICA – RR2C (Pintura de Ligação)** passa ao valor de R\$ 4.663,51 por tonelada.
- Item 3 – **CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70** passa ao valor de R\$ 6.226,80 por tonelada.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 05 de abril de 2022.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA
MARCOS FABRICIO PEREIRA
Contratada.

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70